



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Sebastião Gonçalves (Tião Kanebo), oportunidade que constataram a ausência de extintor de incêndio na cozinha local.

Considerando que a creche tem um número considerável de crianças, sendo que o refeitório está próximo à cozinha, dessa forma, verifica-se a necessidade de instalação desse equipamento para a segurança de todos, incluindo alunos, professores e funcionários, evitando, assim, qualquer infortúnio.

Considerando que a instalação e manutenção desse equipamento em escolas é obrigatório para a prevenção da vida e incolumidade física, além de ser de extrema necessidade para o combate de incêndios.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a **colocação de um extintor** na cozinha da creche Sebastião Gonçalves, localizado no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84N4VPAGH43M1HUB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84N4-VPAG-H43M-1HUB